

PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N

01.613.732/0001-10

Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.560

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.250.000,00	
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	1008	16.482.0012.1029.0000	Construção de Casa Popular na Zona Urbana	3.250.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		700 000	Outras Transferências de Convênios União	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA **3.250.000,00**

	FONTES DE RECURSOS	
700		3.250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 16 de janeiro de 2026

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL